



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## PROJETO DE LEI Nº 41/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Professor de educação infantil e series inicial do ensino fundamental e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Ricardo Radomski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - O cargo de **Professor de educação infantil e series inicial do ensino fundamental**, integrante do **quadro permanente do Plano de carreira do Magistério**, criado pela Lei Complementar Municipal nº 13/2016, passará a vigor acrescido de **mais 07 (sete) vagas**, nos seguintes termos:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental	21	28

**Art. 2º** - As vagas criadas por esta lei serão regidas pelo regime Estatutário, instituída pela Lei complementar Municipal nº 001/2010 e regulamentada pela Lei complementar Municipal nº 33/2012.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 08 de maio de 2023.

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.05.08 16:51:48 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## COLEND A CÂMARA MUNICIPAL

### EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

#### SENHOR PRESIDENTE

**MENSAGEM N°:** 41/2023.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de 07 (sete) vagas para os cargos de Professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** NORMAL

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir mais 07 (sete) vagas para o Cargo de Professor de educação infantil e series inicial do ensino fundamental, nos termos do Projeto de Lei que ora se apresenta.

As novas vagas são destinadas a suprir a necessidade de abertura de novas turmas da Educação Infantil, bem como para substituir os professores exonerados e aposentados.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 08 de maio de 2023

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

**RICARDO RADOMSKI**

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.05.08 16:52:17 -03'00'

Prefeito



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149  
Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atente.net](http://www.mambore.atente.net)

## Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro

Dispõe sobre abertura de 07 (sete) vagas para os cargos de Professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental.

Tipo de Ação: Despesa de Caráter Obrigatório

Descrição: Criação de 07 (sete) vagas para os cargos de Professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental.

Justificativa: As novas vagas são destinadas a suprir a necessidade de abertura de novas turmas da Educação Infantil, bem como para substituir os professores exonerados e aposentados.

N	Especificação	Valor Salário	Valor com encargos mês	Total 2023	Total 1 Ano 2024
7	de Professor de educação infantil e series iniciais do ensino fundamental	2.033,99	17.518,35	122.628,44	232.994,05
		<b>2.033,99</b>	<b>17.518,35</b>	<b>122.628,44</b>	<b>232.994,05</b>

Encargos: 23,04%

Descrição	2023	2024	2025
Impacto Folha de Pagamento	17.518,35*	122.628,44*	232.994,05*

Descrição	2023	2024	2025
Receita corrente Líquida	74.202.368,86	74.202.368,86	74.202.368,86
Gasto com pessoal	35.417.398,01	35.417.398,01	35.417.398,01
% Gasto com pessoal Atual	47,73	47,73	47,73
Gasto Acréscimo Pessoal	17.518,35	122.628,44	232.994,05
Total gasto	35.434.916,36	35.540.026,45	35.650.392,06
%	47,75%	47,90%	48,04%

\* Exercício de 2023 o valor de 7 meses;

\*Exercício de 2024 o valor total de exercício financeiro;

\*RCL 2023 de 30/04/2023;



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149  
Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000 - e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atente.net](http://www.mambore.atente.net)

Os valores foram apurados com base no fechamento do mês de abril de 2023, sendo emitidos pelo Sistema de Contabilidade. O impacto é para início a partir de junho de 2023, exercício de 2024 e 2025.

Os valores do quadro são para exemplificar o aumento com os valores em epigrafe, que terão acréscimo em um exercício de 0,02%(47,73-47,75%), para o exercício de 2023 exercício de 2024 0,17%(47,73-47,90%). Esses cargos estão adequados conforme nosso PPA Lei 074/2021, LDO Lei 34/2022 e LOA Lei 78/2022, e Quanto a adequação orçamentária, esta investidura dos Cargos será contemplada nos Projetos Atividades pertinentes a cada setor.

Mamborê, 08 de abril de 2023.

**Idimara Schindvein**  
Contadora - CRC/PR 048323/O-8



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 30648/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 41/2023

**Data de Abertura:** 08/05/2023 17:11

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de vagas para cargos de professor de educação infantil e séries inicial do ensino fundamental e dá outras providências.

---

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo



MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR  
Relatório de Gestão Fiscal  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Poder: Executivo  
Período de Referência: Abril / 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.603.230,39	2.635.788,72	2.734.966,13	2.785.660,65	2.666.371,09	2.719.374,81	2.690.009,16	3.620.447,40	2.889.261,31	3.001.865,89	3.032.463,36	3.077.608,78	36.447.048,69	0,00
Pessoal Ativo	2.354.410,78	2.386.969,11	2.686.146,52	2.736.841,04	2.630.051,47	2.670.555,20	2.673.688,54	5.587.806,16	2.872.940,69	2.983.655,32	3.005.197,76	3.060.343,18	36.068.605,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.019.989,87	2.047.662,73	2.127.025,71	2.178.022,97	2.099.496,82	2.123.500,63	2.123.471,57	4.458.689,50	2.272.842,08	2.365.852,88	2.346.034,83	2.393.656,22	28.577.148,81	0,00
Obrigações Patronais	534.420,91	539.306,38	558.220,81	558.818,07	590.545,65	547.051,57	550.216,97	1.129.116,66	597.098,61	617.802,44	642.162,93	666.686,96	7.491.456,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	32.641,24	16.320,62	18.210,57	17.265,60	17.265,60	215.947,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	16.320,62	32.641,24	16.320,62	18.210,57	17.265,60	17.265,60	215.947,97	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	32.498,99	32.498,99	32.498,99	32.498,99	0,00	32.498,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.894,95	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	387.840,00	77.568,00	77.568,00	155.136,00	69.241,69	82.244,32	96.582,23	83.470,44	1.029.650,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	387.840,00	77.568,00	77.568,00	155.136,00	69.241,69	82.244,32	96.582,23	83.470,44	1.029.650,68	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.603.230,39	2.635.788,72	2.734.966,13	2.785.660,65	2.278.532,09	2.641.866,81	2.612.441,16	3.465.311,40	2.820.019,62	2.919.621,57	2.925.881,13	2.994.138,34	35.417.396,01	0,00

RS 1,00



**MUNICÍPIO DE MAMBORE - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Poder: Executivo  
Período de Referência: Abril / 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	77.363.412,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.029.620,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.031.424,00	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.202.368,86	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.417.298,01	47,73
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.069.279,18	54,00
	38.065.815,22	51,30
	36.062.351,26	48,60

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MAMBORE. Emissão: 08/05/2023, às 15:38:26

\* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: